

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2037/79

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : Relatório Anual de 1980

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1388/82 -CTG- APROVADO EM 01/09/82

1.- HISTÓRICO: COMUNICADO AO PLENO EM 15 / 09 / 82

1.1. O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório anual das atividades da instituição, ano de 1980.

1.2. O calendário escolar correspondente já fora apreciado e encontrado de acordo com as disposições legais.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O relatório anual, examinado detalhadamente pela Equipe Técnica, foi elaborado obedecendo a Deliberação CEE 2 /75.

2.2. Algumas observações pertinentes vêm em seguida:

- (1) matrículas - 1049 alunos;
- (2) evasão - 34 alunos, motivo - distância entre local de residência e Barretos;
- (3) vestibular - 1948 candidatos para 220 vagas;
- (4) diplomados - 104 (Eng. Civil), 77 (Eng. Elétrica);
- (5) orçamento - a instituição se manteve com recursos próprios (Cr\$ 60 milhões), tendo sido apenas simbólica a contribuição municipal (1% do total)

3. CONCLUSÃO:

Toma-se ciência do relatório anual (1980) da Faculdade de Engenharia de Barretos, sem prejuízo de verificações julgadas necessárias.

São Paulo, 18 de agosto de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

4.- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Roberto Vicente Calheiros, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01.09.82

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente